

PORTARIA PGJ/PI N° 1338/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ n° 431/2017, datada de 02/03/2017, que suspendeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do fêrias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, para que, onde se lê “ referentes ao 2º período do exercício de 2017”, leia-se “ referentes ao 1º período do exercício de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício